

CENTRO UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA – UniCEUB
VESTIBULAR PARA INGRESSO NO CURSO DE GRADUAÇÃO EM MEDICINA

RELAÇÃO FINAL DOS CANDIDATOS QUE TIVERAM A SOLICITAÇÃO DE ATENDIMENTO ESPECIAL DEFERIDA

1 Relação final dos candidatos que tiveram a solicitação de atendimento especial deferida, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e atendimento especial deferido.

Inscrição	Nome	Atendimento Especial
10000443	Carlos Wagner Franca	Auxílio na leitura da prova Auxílio no preenchimento da folha de respostas e(ou) prova discursiva (dificuldade/impossibilidade de escrever)
10001719	Francisco Carlos Novaes Galhano Junior	Auxílio na leitura da prova Auxílio no preenchimento da folha de respostas e(ou) prova discursiva (dificuldade/impossibilidade de escrever)
10002080	Ingrid da Cruz Galvao dos Santos Soares	Sala individual
10000461	Julia Coelho Nappo	Auxílio na leitura da prova
10000076	Kyra Tayanna Lamster	Prova ampliada com folha de respostas e folha de texto definitivo normal em formato A4
10000453	Luis Claudio Telles Lima	Sala individual Tempo adicional de prova (1 Hora)
10000545	Luiza Soares Galvao	Sala individual
10000212	Marcelo Albuquerque Rocha Aquino	Sala individual
10000458	Mayara Reis Mendes Amorim	Prova Superampliada com folha de respostas e Folha de texto definitivo normal em formato A4
10001490	Victor Augusto Ribeiro Chagas	Auxílio na leitura da prova

2 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1 Na solicitação de atendimento especial que requeira utilização de recursos tecnológicos, caso ocorra eventual falha desses recursos no dia de aplicação das provas, poderá ser disponibilizado outro tipo de atendimento ou outro recurso suplementar.

2.2 As respostas aos recursos interpostos contra a relação provisória dos candidatos que tiveram a solicitação de atendimento especial deferida estarão à disposição a partir da data provável de **13 de maio de 2016**, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/vestibular/uniceub_16_2.

2.2.1 O Cebraspe não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a visualização das respostas aos recursos.

Brasília/DF, 5 de maio de 2016.